CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 193/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora, cascalhamento e alargamento da Estrada que se inicia na altura do Km 88 da Rodovia Bunjiro Nakao e segue até a Flora Yassiviro, na divisa com o Município de Piedade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores do Bairro sobre a realização dos referidos serviços, tendo em vista que a citada estrada encontra-se em péssimas condições, quase que intransitável, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população do Bairro, que utilizam a citada estrada diariamente, principalmente para o escoamento agrícola da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MARÇO DE 2003.

Vereador

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador P.T.B

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Vereador:
Roque José Pereira
Bairro Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 289-1112